



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PARECER EQUIPE TÉCNICA

Ao Setor de Licitações e Contratos Processo de Concorrência Eletrônica
Nº 01/2024 Água de Ivoti – Ivoti/RS

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE IVOTI. JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO. ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

1 – DO PARECER

1.1 Aporta a equipe de engenharia pedido de parecer acerca dos documentos enviados pela empresa Maciel Assessores a respeito de Concorrência Eletrônica, o qual tem por objeto a descrição que assim se especifica conforme a minuta de Edital, item I: OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação a contratação de empresa habilitada para o desenvolvimento de estudo de concepção do sistema de esgotamento sanitário (SES) dentro dos limites do Município de Ivoti, considerando diversos aspectos, como, por exemplo, ambientais, tecnológicos, econômicos, jurídicos e operacionais. Tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta no anexo I do Edital de Concorrência nº 25/2024.

1.2 A equipe abstrai-se de avaliar qualquer aspecto de conveniência e oportunidade da contratação em si, limitando-se a analisar os aspectos formais de documentação, ressaltando que o presente parecer tem caráter decisório, com a finalidade de orientar o setor de Licitações e Contratos com relação ao julgamento do processo licitatório.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

2 – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O anexo I do Edital, no item 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – informa que a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica operacional, em nome da empresa/licitante, comprovando que executou satisfatoriamente serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente e/ou superior.

2.1.1 A Proposta Técnica, no item 4 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMPRESA – lista 7 atestados para o respectivo item. Desses, apenas o atestado 4 (Pereira Barreto) se enquadra no exigido.

2.2 O anexo I do Edital, no item 4.1 – EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA – define o número mínimo de profissionais habilitados, bem como seus respectivos perfis. A exigência das experiências profissionais de cada Profissional deve corresponder exatamente o requisitado e as mesmas comprovadas por meio de Atestados de Capacidade Técnica.

2.3 O anexo I do Edital, no item 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR (TÉCNICA E PREÇO) – define o critério de julgamento para a escolha do fornecedor como técnica e preço. Bem como, obriga que todos os profissionais atendam às exigências de formação e experiência de trabalho, e que seu vínculo com a proponente seja comprovado entre as partes. Ademais, estabelece que, caso um dos profissionais apresentados não atender à qualificação exigida, a empresa será automaticamente desclassificada do certame.

2.3.1 O anexo I do Edital, no item 8.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA, faz a análise dos títulos acadêmicos relacionados ao objeto do termo



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

de referência, que tenham relação com as exigências estabelecidas em cada perfil profissional da equipe técnica.

2.3.1.1 A Proposta Técnica, no item 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA – lista os 7 profissionais e suas respectivas formações acadêmicas. Os documentos enviados comprovam as formações, sendo este item **satisfatório**.

2.3.2 O anexo I do Edital, no item 8.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA, solicita atestados que evidenciem e comprovem a expertise exigida para cada um dos perfis.

2.3.2.1 A Proposta Técnica, no item 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA – lista os 7 profissionais e seus respectivos atestados.

2.3.2.1.1 Para o Coordenador Geral (CG), profissional Luis Staudt, foram apresentados 4 atestados. Nenhum deles se enquadra no solicitado: coordenação/direção/supervisão na elaboração de estudos e/ou projetos de sistema de esgotamento sanitário, sendo **insatisfatório** para cumprimento do exigido no certame.

2.3.2.1.2 Para o Profissional 1 (P1), profissional Onivaldo Pellizaro, foi apresentado 1 atestado. O documento apresentado se enquadra no solicitado: experiência comprovada na área de projetos de esgotamento sanitário, abrangendo rede de esgoto, construção de ETE e estações de bombeamento, sendo este **satisfatório**.

2.3.2.1.3 Para o Profissional 1 (P1), profissional Dinava Muller, foram apresentados 2 atestados. Ambos documentos se enquadram no solicitado: experiência comprovada na área de projetos de esgotamento sanitário, abrangendo rede de esgoto, construção de ETE e estações de bombeamento, item **satisfatório**.

2.3.2.1.4 Para o Profissional 2 (P2), profissional Ricardo de Medeiros, foram apresentados 4 atestados. Nenhum documento apresentado se enquadra no



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

solicitado: experiência comprovada em **projetos** da área de saneamento, item **insatisfatório**.

2.3.2.1.5 Para o Profissional 3 (P3), profissional Deivisson Costa, não foram apresentados atestados de capacidade técnica. As atividades listadas encontram-se em extrato de acervo técnico. Dessas, as atividades compatíveis são: Laticínios Condor e Leonardo Felipe Bovenscgulte Locações. O solicitado: experiência em tratamento de efluentes e sistemas de esgotamento sanitário, projetos de estações de tratamento de esgoto, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, item **insatisfatório**.

2.3.2.1.6 Para o Profissional 4 (P4), profissional Lucas Rangel, foram apresentados 4 atestados. Os documentos referentes a Camaquã e Baesa se enquadram no solicitado: comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento e caracterização de áreas de risco através de Atestados de Capacidade Técnica, item **satisfatório**.

2.3.2.1.7 Para o Profissional 5 (P5), profissional Roger Maciel, foram apresentados 3 atestados. Todos documentos se enquadram no solicitado: experiência em trabalhos em estudos econômicos e/ou de viabilidade econômica para estudos sobre o tempo relacionado ao investimento para universalização do sistema de saneamento, aporte financeiro necessário, payback do projeto como um todo, CAPEX, OPEX, TIR, VPL, margem EBITDA da operação para instituições públicas, item **satisfatório**.

2.3.3 O anexo I do Edital, no item 8.3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA EQUIPE TÉCNICA, solicita atestados que evidenciem e



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

comproven as experiências profissionais específicas relacionadas ao objeto, conforme listados do item i ao x.

2.3.3.1 A Proposta Técnica, no item 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA EQUIPE TÉCNICA – relaciona os 7 profissionais com os itens específicos solicitados.

2.3.3.1.1 Para o Coordenador Geral (CG), profissional Luis Staudt, foi exigido experiência compatível com os itens iii, v e vi. O profissional se enquadra no solicitado, conforme atestados apresentados, item **satisfatório**.

2.3.3.1.2 Para o Profissional (P1), profissional Onivaldo Pellizaro, foi exigido experiência compatível com os itens iii, v e vi. O profissional não se enquadra em nenhum dos itens, conforme atestados apresentados, item **insatisfatório**.

2.3.3.1.3 Para o Profissional (P1), profissional Dinava Muller, foi exigido experiência compatível com os itens iii, v e vi. A profissional se enquadra no solicitado, conforme atestados apresentados, item **satisfatório**.

2.3.3.1.4 Para o Profissional (P2), profissional Ricardo de Medeiros, foi exigido experiência compatível com os itens iii, v e vi. O profissional se enquadra somente no item iii, conforme atestados apresentados, item **insatisfatório**.

2.3.3.1.5 Para o Profissional (P3), profissional Deivisson Costa, foi exigido experiência compatível com os itens iii e viii. O profissional se enquadra somente no item iii, conforme atestado apresentado, item **insatisfatório**.

2.3.3.1.5 Para o Profissional (P5), profissional Roger Maciel, foi exigido experiência compatível com o item ix. O profissional se enquadra no solicitado, conforme um dos atestados apresentados, item **satisfatório**.

2.4. O anexo I do Edital, no item 9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – define que o valor estabelecido teve como base a pesquisa de preço realizada pela equipe de Projetos e Planejamento. Este levantamento utilizou como base cinco empresas do ramo, que atuam com projetos e estudos de concepção de



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

sistemas de esgotamento sanitário. Tendo isso em vista, o valor fornecido pela empresa Maciel Assessores **não** se encontra em sintonia com o praticado no mercado.

3 - CONCLUSÃO

3.1 Em que pese a empresa Maciel Assessores contar com corpo técnico qualificado academicamente, bem como possuir todos os requisitos legais para a realização deste projeto, a mesma não satisfaz inteiramente os requisitos técnicos obrigatórios definidos por este certame.

3.2 Com relação aos atestados apresentados, a equipe de Projetos e Planejamento desta Autarquia entende que os requisitos solicitados no item 8.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA, para o CG, P2 e P3, não se adequam satisfatoriamente aos perfis exigidos.

3.3 Com relação aos atestados apresentados, a equipe de Projetos e Planejamento desta Autarquia entende que os requisitos solicitados no item 8.3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA DA EQUIPE TÉCNICA, relacionados aos perfis P1, P2 e P3 não cumpriram, na totalidade, os itens obrigatórios correspondentes aos seus perfis profissionais solicitados.

3.4. Com relação a proposta de preços apresentada pela empresa Maciel Assessores, esta equipe técnica entende que o valor não está compatível com o



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços durante o processo de formação do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

3.5 Por fim, recomenda-se pela não contratação da empresa Maciel Assessores, em função do não atendimento dos requisitos obrigatórios técnicos deste Edital.

É o parecer.

Ivoti, 29 de julho de 2024

Bianca W. Castillo
Coordenadora de Planejamento